



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.651, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2006.

ESTABELECE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2006

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Câmara Municipal de Aracruz, no dia 14 de dezembro de 2006, será até às 16:00 horas, em decorrência da realização da Sessão Solene de entrega de Título de Cidadão Aracruzense marcada para às 19:00 horas..

Art. 2º. Os servidores designados para trabalharem na Sessão Solene deverão retornar às 18:30 horas

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 13 de dezembro de 2006.


ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSIO
Presidente da Câmara